



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/88

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 29.05.2018, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/88, que se encontra em nome de **Teresa de Jesus Ramos e Outros**, do prédio sito no **Caminho do Meio**, freguesia de **São Mateus**, inscrito na matriz predial sob o artigo 96, da respetiva freguesia;-----

A presente alteração foi apresentada por **João Henrique Ferreira Ramos**, com o contribuinte n.º 147303834, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 21/P88, e aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 28.05.2018, através da qual é alterada a 1.ª especificação do alvará, ficando a mesma com a seguinte redação:-----

1.º – O terreno, com a área total de 872,00 m², é dividido em dois lotes, numerados de 1 e 2, com as áreas respetivamente de 396,00 m² e 413,50 m² e uma área de 62,50 m², a ceder para alargamento da Estrada Regional, identificados na planta anexa. O lote 1 está construído; no lote 2 pode ser construída uma moradia unifamiliar, isolada com 1 ou dois pisos com área coberta máxima (soma das áreas dos pisos) igual a 25% da área do lote mais 0,1 para anexos, que podem ser integrados na moradia.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

Paços do Concelho, 30 de maio de 2018.-----

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Assistente Técnica,

Lúcia de Fátima Melo Alves